



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 044/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2022
Referente ao Edital nº 033/2022, de 25 de março de 2022

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Relação de Candidatos Classificados em 4º Chamada**, no Processo Seletivo 2022 dos Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A relação de candidatos classificados em 4º chamada encontra-se no Anexo I deste edital.

2. CONFIRMAÇÃO DE VAGA

2.1. O período para a realização da confirmação de vaga é de **06 a 07 de abril de 2022**.

2.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada através de e-mail.

2.2.1. Para confirmar a vaga o candidato deverá encaminhar a documentação para o e-mail **cra.sa@iffarroupilha.edu.br**.

2.3. O e-mail de confirmação de vaga deverá conter a documentação (frente e verso) abaixo, caso contrário perderá o direito à vaga.

a) Carteira de identidade (RG).

b) CPF.

c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone). Caso o candidato resida no imóvel em que não é o titular da propriedade, o proprietário deverá preencher uma declaração (modelo consta no Anexo II deste edital), e o candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência.

c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento.

d) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes.

e) Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo III deste edital)

2.4 A documentação encaminhada por e-mail poderá ser preferencialmente em PDF ou qualquer formato de texto ou imagem. O documento anexado no e-mail deverá estar legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

2.5 O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

2.6 Antes de iniciar às aulas, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3 HOMOLOGAÇÃO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

3.4 A homologação da confirmação de vaga será divulgada no dia 08 de abril de 2022, no portal do IFFar .

Santo Augusto/RS, 06 de abril de 2022.

Márcia Fink
Diretora Geral

Portaria nº 318/2021

IFFar Campus Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – 4ª CHAMADA

Campus Santo Augusto	
Curso Licenciatura em Ciências Biológicas	
Candidato	Cota
Eliana de Albuquerque Guimarães	Ampla Concorrência
Jairo Telles	Ampla Concorrência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO II

COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário da residência deverá preencher esta declaração. O candidato deverá enviá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência)

Eu, _____
residente na rua _____, Bairro
_____, no município de _____, UF
_____, CEP _____, CPF N.º _____, RG N.º
_____, Órgão Exped./UF _____, declaro, a pedido do(a)
interessado(a) e para fins, que o(a) Sr.(a) _____, CPF N.º
_____, RG N.º _____ Órgão Exped./UF _____,
reside em imóvel de minha propriedade, no seguinte endereço:

Na condição de:

- () Membro da família
() Imóvel cedido/Comodato
() Aluguel sem contrato de locação

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, ____ / ____ / 20____

(Assinatura do declarante)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO III

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

CURSO:	ANO:
<input type="text"/>	<input type="text"/>

DADOS DO ALUNO

NOME:

RG (Registro Geral):

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

COR/RAÇA:

- Branco
- Preto
- Pardo
- Indígena
- Amarelo

FAIXA DE RENDA FAMILIAR:

- () NÃO DECLARADA
- () $0 < RFP = 0,5$ SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$0,00 a R\$ 550,00 por pessoa)
- () $2,5 < RFP = 3,5$ SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$ 2.750,01 a R\$ 3.850,00 por pessoa)
- () $0,5 < RFP = 1$ SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$ 550,01 a R\$ 1.100,00 por pessoa)
- () $RFP > 3,5$ SALÁRIOS MÍNIMOS (maior que R\$ 3.850,01 por pessoa)
- () $1 < RFP = 1,5$ SALÁRIOS MINIMOS (de R\$ 1.100,01 a R\$ 1.650,00 por pessoa)
- () $1,5 < RFP = 2,5$ SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$ 1.650,01 a R\$ 3.850,00 por pessoa)

Número de dependentes da renda:

ENDEREÇO

RUA:

NÚMERO:

BAIRRO:

CIDADE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ESCOLA ANTERIOR

NOME:

ANO DE CONCLUSÃO:

LOCALIDADE:

TIPO DE ESCOLA

Pública Privada

Estou ciente que ao assinar e enviar esse documento:

- Autorizo Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo
- O aluno terá a matrícula cancelada automaticamente caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula
- Não possuir matrícula ativa ou trancada em curso de graduação nesta ou em outra instituição pública de ensino. De acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

_____ / _____ / _____

Assinatura do aluno



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro N. Sra. das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9800 / E-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br